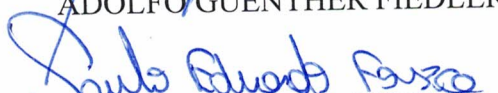


CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Comparecimento dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 02 de maio de 2022, às 17:05 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.

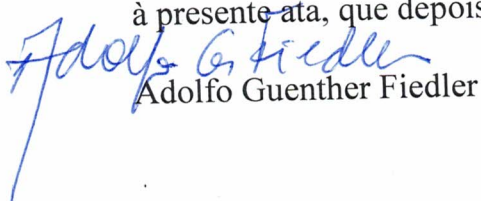
  
ADOLFO GUENTHER FIEDLER

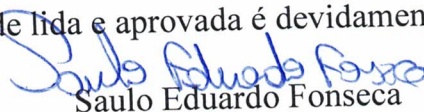
  
SAULO EDUARDO FONSECA

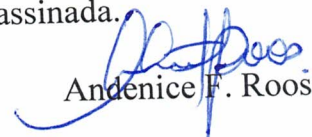
  
ANDENICE FIAMONCINI ROOS

ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a presidência do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, reuniram-se os membros da comissão. Passou-se à ordem do dia em pauta, tendo apreciadas as seguintes matérias: **a) Projeto Lei nº 22/2022**, do Poder Executivo, que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Ibirama. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto Lei nº 25/2022**, do Poder Executivo, que anula dotações orçamentárias no orçamento do exercício de 2022 da unidade Município de Ibirama e suplementa dotações orçamentárias no orçamento do exercício de 2022 da unidade Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirama. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Saulo Eduardo Fonseca, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto Lei nº 26/2022**, do Poder Executivo, que anula e suplementa dotações orçamentárias no orçamento do exercício de 2022 da unidade Município de Ibirama e estabelece outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Saulo Eduardo Fonseca, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **d) Redação Final**, dos Projetos de Lei nº 21/2022, do Projeto de Lei nº 23/2022 e do Projeto de Lei nº 24/2022 todos do Poder Executivo, que foram lidas, votadas, aprovadas e assinadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar à presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.

  
Adolfo Guenther Fiedler

  
Saulo Eduardo Fonseca

  
Andenice F. Roos